

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a realização uma visita técnica à cidade de Santiago, no Chile, a fim de conhecer os programas do programa intersetorial para Crianças no Chile.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a seja formado um colegiado de membros desta Comissão para realização de uma visita técnica à cidade de Santiago, no Chile, a fim de conhecer os programas do programa intersetorial para Crianças no Chile.

O Chile Cresce Contigo (ChCC) é um programa de proteção integral da infância chileno, criado em 2006. O programa visa acompanhar e proteger crianças e suas famílias desde a gestação até o ingresso na educação infantil.

JUSTIFICAÇÃO

O ChCC tem como objetivo:

- Acompanhar e proteger crianças e famílias vulneráveis
- Promover a participação dos homens nas tarefas de cuidado e acompanhamento
- Combinar ações e serviços universais com apoio especial para famílias vulneráveis



* C D 2 4 4 7 6 7 3 8 5 3 0 0 *

A educação infantil no Chile é subsidiada pelo Estado, mas não é obrigatória. A maioria das crianças começa a estudar a partir dos cinco anos de idade. A educação infantil é dividida em três níveis:

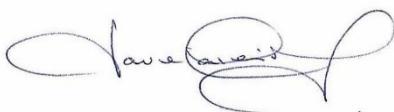
- Sala cuna: de 84 dias a 2 anos
- Medio: de 2 a 4 anos
- Transición: de 4 a 6 anos

A taxa média de matrículas de crianças até os 3 anos no Chile é de cerca de 29%, um valor ligeiramente maior que o do Brasil. A grande diferença é que a oferta de educação infantil no Chile é majoritariamente pública, enquanto no Brasil é predominantemente particular.

Diante disso, tendo em vista, revela-se importante para o país que esta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, enquanto órgão de tutela da assistência social em suas mais diversas vertentes, componha uma comissão para visita técnica e estudo, in loco, das soluções encontradas por aquela comunidade, de modo que possam ser transmutadas em políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2024.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO



* C D 2 4 4 7 6 6 7 3 8 5 3 0 0 *